

**AJUSTE DIRETO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

**Elaboração de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática para a Área de
Reabilitação Urbana (ARU) de Piódão
ABS/21/2021**

Nos termos da alínea d), do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, doravante designado por CCP.

CONVITE CIRCULAR

Nos termos do artigo 115.º do CCP

1. Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a **elaboração de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Piódão.**
2. **A entidade adjudicante** é: a **Câmara Municipal de Arganil**, com sede na **Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil** – Telef: 235 200 150, Fax: 235 200 160.
3. **O Órgão que tomou a decisão de contratar** foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil, através do seu despacho e no uso da competência própria que lhe é conferida pelo disposto nas alíneas f) e g) do n.º1 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda vigente, por força do disposto na alínea f) do n.º1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e em cumprimento do preceituado no n.º1 do art.º 36.º e no art.º 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).
4. O **ajuste direto** para o presente caso tem por base a alínea d) do artigo 20.º do CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

5. Prazo para apresentação de proposta

As propostas bem como os documentos que as integram serão entregues até às **23h59m do 6.º dia** a contar do envio do convite, previsto no n.º1 do artigo 115.º do CCP.

6. Modo de apresentação de propostas

O modo de apresentação das propostas será em plataforma eletrónica de acordo com o n.º1 do artigo 62.º do CCP.

A entrega da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada diretamente em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, <http://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa Acin Icloud Solutions, Lda.

7. O modo de prestação da caução

Não é exigível a prestação de caução nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88 do C.C.P. aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei 111-B/2017 de 31 de agosto.

Contudo pode a entidade adjudicante proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do n.º 3.º do referido art.º 88.º do CCP.

8. Negociação das propostas

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

9. Consulta do processo

O processo do concurso para a **elaboração de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Piódão**, encontra-se patente na **Divisão de Gestão Urbanística do Município de Arganil** sita, Praça Simões Dias, Apartado 10 – 3304-954 Arganil onde pode ser examinado, das 9h às 12h30 e das 14h00 às 17h30, desde o dia do convite, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública disponibilizada pela empresa Acin Icloud Solutions, Lda., acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>, desde o dia convite.

10. Documentos que instruem a proposta

Os documentos que constituem a proposta, nos termos do disposto no art.º 57.º do CCP, são os seguintes, os quais são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, em anexo;
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência, pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- c) Documento que, contenha os termos ou condições relativo a aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, nomeadamente:
 - I. O Preço total da proposta, com a indicação expressa da não inclusão do IVA e que ao mesmo acresce aquele imposto à taxa legal em vigor;
 - II. Prazo de conclusão (máximo admissível 90 dias após assinatura do contrato);
 - III. Prazo de validade da proposta (mínimo: 120 dias);
 - IV. Plano de Pagamentos.
 - V. Outros elementos que considere relevantes.
- d) Certidão do registo Comercial da empresa ou o seu código de acesso para a sua consulta;

11. No caso de agrupamento de concorrentes, a declaração referida na alínea a), deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

12. Os documentos que acompanham a proposta, tal como a proposta, serão apresentados diretamente em plataforma eletrónica, nos termos referidos no n.º 6.

13. Todos os documentos terão de conter assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante, de acordo com o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto e artigos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

14. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deverá a entidade interessada submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

15. Natureza e extensão dos trabalhos previstos para a prestação de serviço:

Elaboração da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, mais especificamente do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Piódão.

Associados ao objetivo geral definem-se os seguintes objetivos específicos:

- Avaliação do limite da ARU
- Diagnóstico detalhado do território de intervenção da ARU
- Definição da estratégia territorial e operacional da ARU
- Elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU
- Apoio na apresentação e discussão pública do PERU

16. O preço base do concurso é de 12.000,00€ (doze mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

17. Prazo de execução

O prazo de execução do contrato é de **90 dias**, a contar da data de assinatura do contrato.

18. Critério de Adjudicação

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação é a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

19. Documentos exigidos ao adjudicatário

O adjudicatário deverá, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, apresentar através de plataforma eletrónica, designadamente os seguintes documentos de habilitação, nos termos do disposto nos artigos 81º, sendo de **3 (três)** dias o prazo para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º:

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II (em anexo);

Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;

Em tudo o omissso aplicam-se as normas previstas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto.

O Presidente da Câmara,



Este documento contém a assinatura digital de:
LUIS PAULO CARREIRA FONSECA DA COSTA Nº 522
O Presidente da Câmara
05-04-2021 12:52:33

ANEXOS AO CONVITE CIRCULAR

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos na redação do Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

**MUNICIPIO DE ARGANIL****Divisão de Gestão Urbanística/Obras Municipais**

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.º os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.º. os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos na redação do Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

MUNICIPIO DE ARGANIL

Divisão de Gestão Urbanística/Obras Municipais

ANEXO III - MODELO DE INDICAÇÃO DE PREÇO CONTRATUAL

_____ (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em _____ pessoa coletiva n.º _____ matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____ sob o n.º _____. com o capital social de _____ obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada de _____ no prazo de execução de _____ em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de _____ Euros (_____ euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Data,

Assinatura.